



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Licitações

Processo nº

5326/2025

Folha

Rubrica

DECISÃO

Seguindo a condução do certame foram realizadas as consultas exigidas no subitem 7.6.1 do edital afim da comprovação de que a licitante **ADVANCE LOC LTDA**, provisoriamente classificada em primeiro lugar, para o lote 02.

Dando continuidade na análise, ficou constado que a empresa acima citada não apresentou ou apresentou de forma irregular alguns documentos para julgamento da proposta.

Informa-se que foi aberto prazo no Portal de Compras Públicas, como ocorre em todas licitações, logo após o final da disputa, onde todos os vencedores estão presentes na sala de disputa para a que empresa encaminhe a Proposta Comercial Readequada, o que não ocorreu.

Seguindo os ditames editalícios em seus itens **8.1 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO FINAL READEQUADA**, conforme segue:

8.1. Encerrada a etapa de lances o licitante que ofertou o menor preço deverá enviar, via sistema, através de campo próprio no Portal de Compras Públicas, no prazo de até as 18h:00min, do dia útil subsequente, contados a partir da data da convocação, os seguintes documentos:

a) Proposta de preço final, conforme modelo estabelecido no Anexo II, deste edital, sob pena de desclassificação;

Desse modo, com todo exposto acima, não resta outra alternativa a não ser a **desclassificar** para o supracitado lote a empresa **ADVANCE LOC LTDA**, classificando-se em seguida a empresa **ALL WAYS SOLUTIONS LTDA**, conforme documentos que seguem.

Cariacica, 02 de outubro de 2025.

Iascara Bezerra de Menezes Martins da Silva
Agente de Contratações
Mat. 112.448